



PORTARIA MUNICIPAL Nº 099/2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002,

RESOLVE:

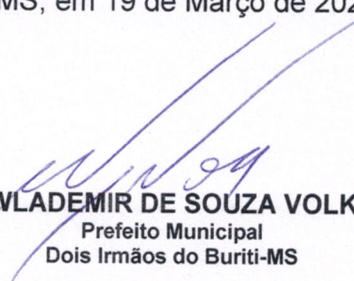
Art. 1º - **NOMEAR** a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
Ana Badia Alves Gabriel	049.xxx.461-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Educação
Antonia Alcantara Pinto	698.xxx.001-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Educação
Claudineia Alcantara Batista	007.xxx.821-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Educação
Fabiana da Silva Reginaldo	047.xxx.661-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Educação
Sidelio Mamedes Bernardo	570.xxx.641-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Assuntos Indigenas

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **19/03/2021**.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 19 de Março de 2021.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 030/2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o pagamento integral do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) referente ao exercício de 2021, e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO a situação de emergência causada pela pandemia mundial do Corona vírus (SARS-COV-2) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas para os próximos dias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para o pagamento integral do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao exercício de 2021, para até 03/05/2021, para o pagamento a vista em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento).

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 400/2020, que dispõe sobre convocação de contribuintes para pagamento do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), para exercício do ano de 2021, em Dois Irmãos do Buriti/MS; e dá outras providências.

Art. 3º - Ficam autorizadas as instituições financeiras a receberem as guias de IPTU/2021, que forem emitidas pelo Setor de Tributos do Município, conforme dispõe o artigo 1º deste decreto.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de março de 2021.

Wladimir de Souza Volk

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 099/2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
Ana Badia Alves Gabriel	049.xxx.461-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Educação
Antonia Alcantara Pinto	698.xxx.001-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Educação
Claudineia Alcantara Batista	007.xxx.821-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Educação
Fabiana da Silva Reginaldo	047.xxx.661-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Educação
Sidelio Bernardo	570.xxx.641-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Assuntos Indígenas

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 19/03/2021.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 19 de Março de 2021.

Republica-se por incorreção

PORTARIA MUNICIPAL Nº 097/2021.

Dispõe sobre Retificação da Portaria Municipal nº 090/2021, que dispõe da convocação de Professores em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a identificação de informações errôneas ou omissas divulgadas por meio da Portaria Municipal nº 090/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 0504/2021, edição de 11/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR parcialmente a Portaria Municipal nº 090/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 0504/2021, edição de 11/03/2021 que dispõe sobre a convocação de profissionais para o exercício em Regime de Suplência para a função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10/03/2021, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 18 de Março de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

Anexo Único - Portaria Municipal nº 097/2021

Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Aluizo Martins da Costa	Professor N-III	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Eliane Regina Mariano de Oliveira	Professor N-III	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Eliziel Amorim de Lima	Professor N-III	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Eliane da Silva Cruz	Professor N-III	10/03/2021	17/12/2021	12 h/a	60 h/a
	Cleide Neves Campos	Professor N-II	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Fabiana Teixeira Serra	Professor N-III	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Flaviane Athayde Silva	Professor N-III	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Maria Dalva Souza de Oliveira	Professor N-III	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Maria Cristina Selau Mendes Saraiva	Professor N-II	10/03/2021	17/12/2021	09 h/a	45 h/a
	Milton dos Santos Dias	Professor N-II	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Rafaela Correa dos Santos	Professor N-III	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Rodrigo da Silva dos Santos	Professor N-II	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Silvan Matias de Melo	Professor N-II	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Sonia Regina Cartes da Silva	Professor N-II	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
Telma Alves dos Santos	Professor N-II	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a	